ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.302 DE 27 DE maio DE 2.002.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições Municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, o feriado religioso no qual se festeja o dia nacional de *Corpus Christi*, cae numa Quinta- feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 31 de maio de 2002.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 27 de maio de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal